



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179
prefeitura@pinhalao.pr.gov.br www.pinhalao.pr.gov.br
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ANULAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Anular a Dispensa de Licitação nº 36/2020, que tinha por objeto a aquisição em caráter emergencial de 40 (quarenta) latas de Leite Nutridrink 350g s/ sabor, visto que a proponente vencedora do certame enviou os documentos da matriz, e foi averiguado que a mesma não trabalha com a comercialização do item supramencionado, razão pela qual será realizado um novo procedimento para contratação de sua filiar localizada no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 17 de agosto de 2020.

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal